



AVISO DE SELEÇÃO (PRESENCIAL) Nº 008/2019
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/10/2019 ÀS 16:30 HORAS

O **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA HUMANIZA**, por intermédio de seu representante legal, o Senhor **VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES**, presidente do instituto, no exercício da competência, torna público que se acha aberta, nesta unidade, o processo de seleção de pessoa jurídica na modalidade **concorrência simplificada (Presencial)**, do tipo **MELHOR PREÇO MENSAL** – Processo nº 004/2019, objetivando a contratação de **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H – TIANGUÁ /CE, VISANDO MANTER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE, COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MANUTENÇÃO DE JARDINS, BEM COMO A DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA GROSSA INICIAL (PÓS-OBRA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES PRESENTES TERMO DE REFERÊNCIA**, que será regida pelo regulamentos de compras, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A sessão pública de processamento da Concorrência Simplificada será realizada na **Rua SDO, Nº 03 – Forum, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000, iniciando-se no dia 17 de outubro de 2019, às 16:30 horas**, e será conduzida pelo Presidente com o auxílio da equipe de apoio.

Os envelopes de nº **1 (proposta comercial)** e nº **2 (documentos de habilitação)** serão recebidos na sessão pública de processamento, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração, conforme modelo **Anexo 2**, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, em seguida, o Presidente da Comissão procederá ao recebimento dos envelopes nº 01 (Proposta Comercial) e nº 02 (Documentos para Habilitação) de todas as licitantes credenciadas.

Excepcionalmente, com vistas à ampliação da disputa e mediante as justificativas necessárias, o Presidente poderá prorrogar pelo tempo necessário o horário de início da sessão pública de processamento do Concorrência Simplificada.



INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA HUMANIZA

**LOCAL PARA INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:
COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES**

Rua: SDO, Nº 03 – Forum, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000

E-mail: contato@humanizaep.com.br